



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 6/2020/PRPG/UFG

Processo nº 23070.003859/2020-02

Goiânia, 29 de janeiro de 2020.

Aos (Às) Sr. Srª Diretores (as) de Unidades Acadêmicas

**Assunto: Indicação de docente para compor a Comissão de Avaliação para Reconhecimento de Diplomas - CARD**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.003859/2020-02.

Sr. Srª Diretor (a),

1. Tendo em vista que a Universidade Federal de Goiás, por meio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, analisa solicitações de reconhecimento de diplomas obtidos no exterior, nas diversas áreas do conhecimento, solicitamos a indicação de um docente desta Unidade Acadêmica, atuante em Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu*, para compor a Comissão de Avaliação para Reconhecimento de Diplomas - CARD.

2. A indicação deve ser encaminhada, como resposta a este ofício, até o dia **14/02/2020**. É necessário informar o nome completo e e-mail do docente.

3. Os procedimentos relacionados aos processos de reconhecimento de diplomas obtidos no exterior, recebidos pela Universidade Federal de Goiás, são realizados pela Plataforma Carolina Bori, sistema gerido pelo Ministério da Educação. Os novos integrantes participarão de uma capacitação de aproximadamente duas horas, no dia 10 de março, das 14-16 horas, e partir daí, serão convocados para reuniões mensais, que ocorrem na PRPG. A média mensal de processos apreciados pelos integrantes da CARD é 1. Durante o ano são realizadas dez reuniões.

4. Após a indicação dos docentes pelas Unidades Acadêmicas será emitida portaria de designação pela PRPG, conforme resolução CEPEC 1466R/2017.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Júlia Parente Cardoso, Coordenadora**, em 31/01/2020, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Márcia Bachion, Pró-Reitora, em exercício**, em 31/01/2020, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1127485** e o código CRC **2886902E**.

---

Avenida Esperança s/n, Alameda Ingá – Quadra B – Edifício B1 – Prédio da Reitoria – Térreo - Bairro Campus  
Samambaia - Telefone: (62)3521-1163  
CEP 74690-900 Goiânia/GO - <https://www.ufg.br/>  
[protocolo.cidarq@ufg.br](mailto:protocolo.cidarq@ufg.br)

---

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.003859/2020-02

SEI nº 1127485